

**Vila Pavão****Termos**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE COMPRA  
DIRETA Nº 003/2023

PROCEDIMENTO Nº 7.543/2023

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em confecção, instalação e remoção de adesivo digital em comemoração ao DIA DAS MÃES na fachada da Câmara Municipal de Vila Pavão.

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo Nº 7.543/2023, referente à Compra Direta, embasada no Parecer Conclusivo da Assessoria Legislativa, e em cumprimento aos termos do Artigo 24, Inciso II, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento ora escolhido em favor da empresa: JUAREZ PEREIRA BARBOSA-ME correspondendo a importância de R\$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais).

Ato contínuo encaminhe-se o presente processo de dispensa de licitação para empenho da despesa. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES

Vila Pavão/ES, 03 (três) de Maio de 2023.

JOÃO TRANCOSO  
Presidente CMVP/ES

**Protocolo 1078021**

**Entidades Municipais****Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Fundão - IPRESF****Portaria**

PORTARIA Nº 0017/2023

O Diretor Presidente do IPRESF - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Fundão, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo Art. 102, Inciso XII da Lei nº. 0821/2012,

RESOLVE:

Art.º 1º- Conceder o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR INVALIDEZ à Sr.ª EDINA RIBEIRO PINTO, ocupante o cargo e Servente escolar, com proventos Integral conforme no art. 37 § 12º da Lei Municipal 821/2012 com redação EC 70/2012.

Art.º 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/04/2023.

Fundão - ES, 03 de maio de 2023.

MARCOS PEDRO DE SOUZA  
Diretor Presidente

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

**Protocolo 1077983**

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de João Neiva****Portaria**

Portaria N.º 030, de 03 de maio de 2023

Dispõe sobre Concessão de Férias do Assessor Contábil do IPSJON.

O Diretor Presidente do IPSJON - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva, no uso regular de suas atribuições legais e;

Considerando a solicitação de férias em conformidade com o Processo nº 0041/2023, devidamente instruindo tendo como base a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º Concede férias ao servidor Comissionado Sr. ALMIR CLAUDINO NETO, ocupante do cargo de Assessor Contábil do IPSJON, por 30 (trinta) dias, sendo a partir do dia 10 de maio à 08 de Junho de 2023, com gozo relativo ao período aquisitivo de 01/04/2022 à 31/03/2023.

Art. 2º O Servidor em tela, terá direito a 1/3 de férias, em espécie relativo ao período supracitado, a ser depositado em sua conta corrente na Instituição Financeira de sua preferência no município até o dia 10.05.2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias e gera efeito a partir 10 de maio de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência, em 03 de maio de 2023.

MARCOS ANTÔNIO DO NASCIMENTO  
Diretor Presidente

Registrada e publicada, em 03 de maio de 2023.

LAÉLIO LUCAS ZAMBON  
Diretor Administrativo e Financeiro

**Protocolo 1078608**

[www.amunes.es.gov.br](http://www.amunes.es.gov.br)